



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES
ESTADO DE MINAS GERAIS
CGC Nº. 18.557.546/0001-03
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

5º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

Aditamento de contrato que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, inscrita no CNPJ nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo seu prefeito Senhor Sidinei Resende Paiva, CPF nº *****, Brasileiro, casado, doravante denominado contratante e de outro lado a empresa **FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA**, CNPJ nº 21.935.659/0001-00, com sede na Rua Calçada das Margaridas, nº 191, bairro Condomínio Centro Comercial Alphaville, na cidade de Barueri/SP, CEP 06.453-038, a seguir denominada contratada, neste ato representado por Ângelo Eduardo Fernandes Franzoni, Portador da Carteira de Identidade nº *****, inscrito no CPF sob nº *****, resolvem celebrar o **5º Termo** de Aditamento, mediante cláusulas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente instrumento tem por objetivo aditar a cláusula QUINTA do Contrato resultante do Processo Licitatório nº 03/2021, Pregão nº 02/2021, para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLEMENTAÇÃO, GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÃO ELETRÔNICO VALE ALIMENTAÇÃO, DESTINADOS AOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, passando ter a seguinte redação:

Fica aditada a Cláusula Quinta do contrato inicial prorrogando sua vigência para **01 de fevereiro de 2026**, a contar de 01 de fevereiro de 2025.

CLÁUSULA SEGUNDA

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o **5º** Termo de Aditamento, em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves/MG, 31 de janeiro de 2025.

MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES
Prefeito Municipal

FACE CARD ADMINISTRADORA DE CARTÕES LTDA
CNPJ nº 21.935.659/0001-00

Testemunhas:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____